

PORTARIA/SEMED/Nº 087/2024, 10 DE SETEMBRO DE 2024

**INSTITUI COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO
REGIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
DE PALMEIRANTE TOCANTINS.**

Palmeirante Tocantins, 10 de setembro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Palmeirante Tocantins, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria SEMED nº 526/2022.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEIA os representantes abaixo relacionados para comporem a Comissão de Elaboração do Regimento da Rede Municipal de Palmeirante Tocantins, que segue:

- a) Izenilde Pereira da Silva - representante da SEMED – PRESIDENTE
- b) Maria José de Sousa Aguiar Queiroz - representante da Educação Infantil das Escolas
- c) Edivaldo Alves do Reis - representante do Ensino Fundamental das Escolas
- d) Zilma Dias de Brito - representante da Educação Especial das Escolas
- e) José Geraldo Nascentes de Azevedo - representante do CME
- f) Claudete Regina Fritzen Rosler – representante do CME
- g) Luzia Ribeiro de Lucenas - representate de Diretores
- h) Joana Darc Rodrigues Monteiro - representate de Diretores
- i) Uadilla Dias de Brito - representante do administrativo
- j) Alcione Marques da Silva Mota - representante de Coordenadores

Art. 2º São atribuições da Comissão a Elaboração do Regimento da Rede Municipal de Ensino do Município de Palmeirante, com validade de 10 anos em atendimento ao Plano Municipal lei nº 218 de 18 de junho de 2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 10 de setembro 2024.

Gabinete da Secretária de Educação, aos 10 dias do mês de setembro de 2024.

JANY RESPLANDES LIMA MEDRADO

Secretário (a) Municipal de Educação
Portaria SEMED nº 526/2022.